



Id:0E28A056460CC83D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA REALIZAR PALESTRA DE EMPREENDEDORISMO NA ÁREA CULTURAL NO MUNICÍPIO DE INHUMA/PI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA/PI
CONTRATADA: ANA CECILIA ALCANTARA SALES MIRANDA.
CNPJ: 27.860.377/0001-77
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas gerais da Lei nº 14.399/2022, c/c Decreto nº 11.453/2023.
FONTE DE RECURSOS: 715 - Transferência Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual | 716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura | 719 - Aldir Blanc
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.341,31 (Três mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de agosto de 2024.
VALIDADE DO CONTRATO: Até 14 de setembro de 2024

Inhumá/PI, 14 de agosto de 2024.

Assinado de forma digital por
ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Dados: 2024.08.14 11:24:46 -03'00'

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal

Id:05D4FF8414D0C8FD



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL – EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024 PALESTRA DE
EMPREENDEDORISMO NA ÁREA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE
INHUMA-PI

LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022- LEI ALDIR BLANC DE FOMENTO
À CULTURA (PNAB), pelo o DECRETO FEDERAL Nº 11.453/2023

A Prefeitura Municipal de Inhumá-PI, Estado do Piauí, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do Parecer Jurídico bem como da Adjudicação da Comissão da Lei 14.399- Lei Aldir Blanc -resolve:

a) Modalidade

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024 –
DE FOMENTO CULTURAL (PALESTRA
DE EMPREENDEDORISMO NA ÁREA
CULTURAL)

b) Objeto

Constitui objeto do presente Edital destinam-
se a realizar a PALESTRA DE
EMPREENDEDORISMO NA ÁREA
CULTURAL com a contratação de pessoa
jurídica para executar, nos termos da Lei
14.399- Lei Aldir Blanc (PNAB).

Credenciado(os) declarado(s) habilitado no resultado final do Chamamento Público: Ana Cecília Alcantara Sales Miranda, Inscrição no CNPJ nº 27.860.377/0001-77.

5.1.1. Valor Total Adjudicado conforme Edital é de R\$ 3.341,31 (três mil e trezentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos) escolha no ato da assinatura do contrato.
Autorizar a emissão da(s) guias para pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

INHUMA-PI 15 de agosto de 2024.

Assinado de forma digital por ELBERT
HOLANDA MOURA:35313269372
Dados: 2024.08.15 12:05:27 -03'00'

PREFEITO

Id:0B6215658AF8C83F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 158/2024, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

"NOMEIA SERVIDOR PARA FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DE CONTRATO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE INHUMA/PI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA/PI, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. Elbert Holanda Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao CONTRATO Nº 005/2024 do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024, conforme o disposto no art. 117 de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, com o objeto "CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA REALIZAR PALESTRA DE EMPREENDEDORISMO NA ÁREA CULTURAL NO MUNICÍPIO DE INHUMA/PI"

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor o Sr. NIVALDO COSTA FILHO, inscrito no CPF nº 033.357.763-99 para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços contratados.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos encontrados, e, submeter aos seus superiores, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados, referente ao objeto contratado, e durante o seu período de validade;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhumá/PI, de 15 de agosto de 2024.

Assinado de forma digital por
ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Dados: 2024.08.15 11:18:53 -03'00'

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal

Id:0E28A056460CC8E7



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.582/0001-20
Av. São Francisco, S/N-Centro – CEP: 64.343.000
Fone: (86) 3253-0131
E-mail: prefeituradojuazeiropi@hotmail.com



AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo nº 070/2024; Concorrência Eletrônica nº 003/2024; Abertura da sessão: 09:01 horas, do dia 06.09.2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de construção, manutenção preventiva e corretiva de edificações públicas de Juazeiro Do Piauí - PI. Conforme anexo I. Fonte de Recurso: FPM / FME / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS / EMENDA FEDERAL. Cópia Completa Do Edital: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, e no portal: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Juazeiro do Piauí – PI, 15 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE GOMES PEREIRA
Data: 15/08/2024 12:05:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alexandre Gomes Pereira
Agente de Contratação